

PALÁCIO BARRIGA-VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVIII

FLORIANÓPOLIS, 12 DE MAIO DE 2008

NÚMERO 5.888

16ª Legislatura  
2ª Sessão Legislativa

**MESA**

Julio Cesar Garcia

**PRESIDENTE**

Clésio Salvaro

**1º VICE-PRESIDENTE**

Ana Paula Lima

**2º VICE-PRESIDENTE**

Rogério Mendonça

**1º SECRETÁRIO**

Valmir Comin

**2º SECRETÁRIO**

Dagomar Carneiro

**3º SECRETÁRIO**

Antônio Aguiar

**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Herneus de Nadal

**PARTIDOS POLÍTICOS**

(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**

Líder: Sílvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO**

**DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**

Líder: Manoel Mota

**DEMOCRATAS**

Líder: Gelson Merísio

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**

Líder: Pedro Uczai

**PARTIDO DA SOCIAL**

**DEMOCRACIA BRASILEIRA**

Líder: Marcos Vieira

**PARTIDO TRABALHISTA**

**BRASILEIRO**

Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO REPUBLICANO**

**BRASILEIRO**

Líder: Odete de Jesus

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**

Líder: Professor Grandó

**PARTIDO DEMOCRÁTICO**

**TRABALHISTA**

Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Romildo Titon - Presidente

Marcos Vieira - Vice Presidente

Jean Kuhlmann

Gelson Merísio

Pedro Uczai

Pe. Pedro Baldissera

Narcizo Parisotto

Joares Ponticelli

Herneus de Nadal

**Terças-feiras, às 9:00 horas**

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Reno Caramori - Presidente

Décio Góes - Vice Presidente

Sargento Amauri Soares

Serafim Venzon

Manoel Mota

Renato Hinnig

Jean Kuhlmann

**Terças-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Jailson Lima da Silva - Presidente

Odete de Jesus - Vice Presidente

Darci de Matos

Herneus de Nadal

Jandir Bellini

Jorginho Mello

Genésio Goulart

**Quartas-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL**

Moacir Sopelsa - Presidente

Reno Caramori - Vice Presidente

Sargento Amauri Soares

Dirceu Dresch

Marcos Vieira

Gelson Merísio

Romildo Titon

**Quartas-feiras, às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

Jean Kuhlmann - Presidente

Joares Ponticelli - Vice Presidente

Elizeu Mattos

Dirceu Dresch

José Natal Pereira

Renato Hinnig

Professor Grandó

**Terças-feiras, às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Jorginho Mello - Presidente

Gelson Merísio - Vice Presidente

Décio Góes

José Natal Pereira

Jandir Bellini

Manoel Mota

Renato Hinnig

Odete de Jesus

Sílvio Dreveck

**Quartas-feiras, às 09:00 horas**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Dirceu Dresch - Presidente

Sargento Amauri Soares - Vice Presidente

Cesar Souza Júnior

Edson Piriquito

Elizeu Mattos

Kennedy Nunes

Nilson Gonçalves

**Quartas-feiras às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MINAS E ENERGIA**

Sílvio Dreveck - Presidente

Renato Hinnig - Vice Presidente

Ada de Luca

Elizeu Mattos

Marcos Vieira

Pedro Uczai

Professor Grandó

**Quartas-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

Décio Góes - Presidente

Edson Piriquito - Vice Presidente

Edison Andrino

José Natal Pereira

Cesar Souza Júnior

Reno Caramori

Professor Grandó

**Quartas-feiras, às 13:00 horas**

**COMISSÃO DE SAÚDE**

Genésio Goulart - Presidente

Jailson Lima da Silva - Vice Presidente

Edson Piriquito

Gelson Merísio

Kennedy Nunes

Serafim Venzon

Odete de Jesus

**Terças-feiras, às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**

Ada de Luca - Presidente

Pedro Uczai - Vice Presidente

Genésio Goulart

Kennedy Nunes

Elizeu Mattos

Serafim Venzon

Odete de Jesus

**Quartas-feiras às 10:00 horas**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

Darci de Matos - Presidente

Pedro Uczai - Vice Presidente

Ada de Luca

Manoel Mota

Jorginho Mello

Professor Grandó

Sílvio Dreveck

**Quartas-feiras às 08:00 horas**

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL**

Nilson Gonçalves - Presidente

Narcizo Parisotto - Vice Presidente

Edison Andrino

Jandir Bellini

Elizeu Mattos

Moacir Sopelsa

Jailson Lima da Silva

**Terças-Feiras, às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Odete de Jesus - Presidente

Kennedy Nunes - Vice Presidente

Jailson Lima da Silva

Moacir Sopelsa

Joares Ponticelli

Nilson Gonçalves

Jean Kuhlmann

Romildo Titon

Manoel Mota

**DIRETORIA  
LEGISLATIVA**

**Coordenadoria de Publicação:**  
responsável pela digitação e/ou  
revisão dos Atos da Mesa Diretora e  
Publicações Diversas, diagramação,  
editoração, montagem e distribuição.  
Coordenador: Eder de Quadra  
Salgado

**Coordenadoria de Taquigrafia:**  
responsável pela digitação e revisão  
das Atas das Sessões.  
Coordenadora: Lenita Wendhausen  
Cavallazzi

**Coordenadoria de Divulgação e  
Serviços Gráficos:**  
responsável pela impressão.  
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA  
EXPEDIENTE**

**Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina**  
**Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves**  
**Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC**  
**CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500**  
**Internet: www.alesc.sc.gov.br**

**IMPRESSÃO PRÓPRIA**  
**ANO XII - NÚMERO 1900**  
**1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES**  
**EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS**

**ÍNDICE****Atos da Mesa**

Ato da Mesa DL.....2

**Publicações Diversas**

Audiência Pública.....2

Portarias .....5

Redação Final .....12

**ATOS DA MESA****ATO DA MESA DL****ATO DA MESA N. 022-DL, de 2008**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença aos Senhores Deputados Elizeu Mattos e Edson Andriano, membros da Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do Mercosul, para ausentarem-

se do País, no período de 15 a 18 de maio de 2008, a fim de participarem da Assembléia Geral da União de Parlamentares do Mercosul - UPM, na Câmara dos Deputados da Província de Buenos Aires, em La Plata, Argentina.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 12 de maio de 2008

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Rogério mendonça - 1º Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL, PARA DISCUTIR SOBRE AS TAXAS PROVENIENTES DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES NO ESTADO DE SANTA CATARINA, REALIZADA NO DIA 9 DE ABRIL DE 2008, ÀS 18H, NA SALA Nº 1 DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ALESC**

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, às nove horas, sob a presidência do deputado Moacir Sopelsa, presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), realizou-se audiência pública para discutir sobre as taxas provenientes da fiscalização e acompanhamento das agroindústrias familiares no Estado catarinense. **O presidente da Comissão, deputado Moacir Sopelsa**, iniciou a audiência pública convidando para fazer parte da mesa o deputado estadual Dirceu Dresch; os senhores Paulo Roberto Garcia, representante da Cidasc; Francisco Alexandro Powell, superintendente da Delegacia Federal de Agricultura de Santa

Catarina; Jurandi Gugel, delegado do MDA/SC; Mário Botega, representante da Fetaesc; Moacir Tonet; presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina; Cléber Juliati; representante da Ucaf e Apaco; Antônio Aquino da Silva, representante do Crea; Eduardo Rangel de Moraes, representante do CRQ/SC; Roberto Cordazzo, representante da Fetra-Sul; Silvio Diehl, representante do Conselho de Segurança Alimentar; Roner Krainer José, representando a Ucaf e Apaco e a senhora Maria dos Passos Vianna Botega, da Fetaesc. A seguir passou a palavra ao **deputado Dirceu Dresch** que fez algumas considerações sobre a cultura histórica do povo catarinense e também sobre as agroindústrias familiares. Na seqüência, o **deputado Mociar Sopelsa**, passou a palavra para o senhor **Silvio Diehl**, representante do Conselho de Segurança Alimentar, após cumprimentar todos os presentes, externou seu constrangimento e profunda mágoa sobre o que está acontecendo com as agroindústrias, onde o Conselho Regional de Medicina Veterinária está atuando as pequenas agroindústrias de produtos de origem animal no extremo oeste, bem como nas regiões de Chapecó e Concórdia. Disse ser necessário esclarecer que as pequenas agroindústrias do extremo oeste, especialmente as de Guaraciaba, resistem ainda devido ao modelo de integração implantado (suínos, aves

e leite) pelos agricultores, pois esses conhecem a arte de produzir os alimentos. Reclamou que o CRMV autua e exige que as agroindústrias se credenciem junto ao Conselho de Medicina Veterinária e solicitou que seja contratado um médico veterinário. Explicou que as agroindústrias da região, em especial as quatro de Guaraciaba, são organizadas politicamente através de uma associação, legalmente, com todos os documentos. Observou que o CRMV não pode notificar e multar a pequena associação, pois ela não é detentora do patrimônio da agroindústria; que o estatuto versa que não pode ter fins lucrativos. Sugeriu que seja discutida a competência desse Conselho porque o papel da inspeção do veterinário é ante-mortem e post-mortem. Indagou sobre a invasão de competência, pois na grade escolar de um veterinário não existe o conhecimento sobre o preparo do salame e seus condimentos, bem como sobre os conservantes e produtos químicos usados. Afirmou que depois de a carne ser inspecionada a responsabilidade cabe a um técnico de alimentos, o mesmo acontecendo na unidade industrial do leite; que o papel do veterinário é saber da saúde do animal; que o processo de industrialização (doce de leite, iogurte, queijo etc) é de competência de um técnico de alimentos; que há invasão, sim, de competência e que esta audiência pública deve debater a competência dos conselhos na sua formação profissional e a quem compete. Reclamou que unidades com inspeção estadual não têm nenhum médico veterinário do Estado e que essa deveria ser uma preocupação do governo estadual, pois quem está assumindo esse papel são os veterinários das prefeituras. Disse não aceitar transferência de responsabilidade do Estado para o município; que o CRMV deveria atuar e fiscalizar de fato se isso está acontecendo. Solicitou que esta Casa Legislativa encaminhe providências em relação a esses fatos, pois a Lei 10.610, no artigo quinto, trata da elaboração dos produtos artesanais e no parágrafo segundo trata de como requerer o serviço de registro de inspeção; que essa lei não vem sendo executada por parte da Fazenda, pois quando o agricultor emite uma nota com produto industrializado, é dito que esse tipo de agricultor deveria ser, já, uma empresa. Afirmou que os órgãos de assistência técnica do Estado, inclusive a Epagri, na sua região, estão aconselhando o pequeno agricultor a criar microempresa; que se isso acontecer ele perde o direito de segurado especial, deixando de ser agricultor e terá que contribuir para o INSS mensalmente sobre uma renda; que esta Casa tem que ver um meio de a Fazenda cumprir o que está na Lei 10.610, no seu Decreto 3.100; que o CRMV está criando obstáculos, em toda a região do extremo oeste para que mais uma vez a pequena agricultura sobreviva nesse modelo. Disse achar grave o Estado não exercer o seu papel quanto à inspeção das suas unidades e de o Conselho Regional de Medicina Veterinária interferir nas pequenas unidades familiares que são de inspeção municipal, quando assim é o registro. Solicitou mais uma vez à esta Casa e à esta Comissão que encaminhem providências no sentido de sanar esses problemas. Na seqüência, o presidente da Comissão concedeu a palavra ao senhor **Roberto Cordazzo**, representante da Fetraf-Sul, que afirmou estar nas mãos dos presentes o futuro da agricultura familiar quando se fala da agregação de valor; que se há uma série de números positivos em relação à agroindústria familiar, esses números podem começar a se reverter; que devem sair da audiência pública com alguns encaminhamentos sobre as questões das taxas e das cobranças; que precisam, em nível de Estado, trabalhar a questão do ICMS, trabalhar sobre uma legislação diferenciada para as agroindústrias familiares; que a tendência é começar a fechar essas agroindústrias e dificultar a abertura de novas; que ou assumem a responsabilidade com a agricultura familiar com a agregação de valor ou os seus dias estarão contados; que são duas linhas de ação: o debate com o CRMV e o CRQ (no sentido de rever multas e notificações que estão vencendo) e uma tratativa com o governo sobre uma legislação mais específica no sentido de encontrar uma solução. Sugeriu que todos sejam ouvidos para, mais tarde, poderem dialogar com os presentes a fim de construir as propostas. Dando prosseguimento foi dada a palavra ao senhor **Mário Botega**, representante da Fetaesc, que iniciou sua fala dizendo que de fato a carga tributária, em especial o ICMS, é empecilho para a

viabilidade dos empreendimentos familiares em nosso Estado, sem contar com as taxas de implantação e de conselhos diversos que representam os profissionais que atuam nesse meio; que num passado muito próximo grandes cooperativas, entre outras iniciativas econômicas do ramo de alimentação, se beneficiaram de políticas que permitiriam a sua instalação e viabilização naquele momento; que nesse momento as pequenas agroindústrias são penalizadas com custos que elas não comportam. Afirmou que necessitam aliviar o custo dessas taxas e o ICMS para que as agroindústrias familiares encontrem a sua viabilidade; lamentou que a Secretaria Estadual da Fazenda não estivesse presente no debate. Colocou a indignação dos agricultores quando visitam a capital e encontram, por exemplo, moluscos e crustáceos sem registro de inspeção sanitária, sendo vendidos livremente nos mercados da capital e que indagam sobre a fiscalização pesada para eles (os agricultores), inclusive com apreensão dos produtos. Observou que em relação à inspeção sanitária é preciso diferenciar a pequena produção da grande produção e permitir que se tenha qualidade sem a necessidade de investimentos exagerados; que precisam encontrar urgentemente uma solução para possibilitar a competitividade dos empreendimentos familiares antes que as cidades inchem ainda mais. Comentou que não querem fugir da qualidade e da legalidade, mas que necessitam dar aos agricultores condições iguais as que foram dadas para os grandes empreendimentos. Na seqüência, o **deputado Moacir Sopelsa**, explicou que a Secretaria da Fazenda não se recusou a vir, mas o que aconteceu é que aquele órgão não foi convidado talvez por um equívoco. Dando prosseguimento, o próximo orador, o senhor **Francisco Alexandre Powell**, superintendente da Delegacia Federal de Agricultura de Santa Catarina, cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua fala dizendo que como a audiência pública versa sobre taxas cobradas pelos conselhos regionais de fiscalização da atividade profissional de diferentes categorias, cabe informar que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento suspendeu as cobranças de taxas no início da década de 1990, durante o governo Collor, quando era ministro da Agricultura o senhor Antônio Cabrera e que isso levou a uma diminuição da arrecadação da União, que cobrava, por exemplo na Inspeção, um valor por animal abatido inspecionado, que vinha a financiar o Fundo Nacional Agropecuário. Afirmou que outra distorção que passou a haver no sistema é que muitas empresas passaram a registrar produtos ou formulações de insumos que não tinha interesse imediato em produzir, porém como o registro passou a se dar sem custo para o interessado, são requeridos registros para uma quantidade considerável de produtos que não entram em produção, como, por exemplo, diferentes marcas de bebidas ou formulações de fertilizantes. Disse ainda que em relação à possível nova forma de realizar a inspeção e a defesa sanitária cabe ressaltar que a pessoa jurídica que realiza a produção deve, em primeiro lugar, ser a responsável pela qualidade dos produtos que elabora e que para isso conta com a contribuição de seu responsável técnico, vinculado ao Conselho normatizador da referida profissão; que a função do Ministério passa a ser a de registrar os estabelecimentos produtores, o processo produtivo e fiscalizar os produtos elaborados em estabelecimentos sob inspeção federal, dentro de sua competência legal. Passou a expor que outro aspecto que vem adquirindo importância cada vez maior é a rastreabilidade da produção, que iniciou a partir da década de 1980, na Europa, com a necessidade de conhecimento por parte dos consumidores mais exigentes de todas as etapas de produção de alimentos; que restrita à agricultura orgânica a necessidade de conhecimento da origem dos insumos utilizados na produção e de todo o processo produtivo que é exigência comum nos mercados mundiais na Europa, Ásia e América do Norte. Falou ainda que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento contribui para garantir a qualidade e a inocuidade dos alimentos enquanto produto final e dos insumos colocados à disposição da cadeia produtiva do agronegócio; que nesta relação de produção e comércio se estabelece uma relação de consumo, em que o consumidor deseja um produto final de qualidade que promova a sua saúde e possa ser adquirido a um preço justo. Finalizou, colocando a Superintendência Federal de Agricultura,

Pecuária e Abastecimento em Santa Catarina à disposição para esclarecimentos de outras dúvidas que venham a surgir. Continuando, o presidente deu a palavra ao senhor **Moacir Tonet**, presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina, explicou que, com relação à legalidade da cobrança da anuidade das pequenas empresas de agroindústrias, de acordo com a Lei nº 5.517/68, o CRMV-SC está obrigado a cobrar anuidade das empresas cuja atividade principal é a fabricação de produtos de origem animal; que quanto ao responsável técnico, ainda de acordo com a mesma lei, a atividade é privativa do médico veterinário, mas que pode, a critério da empresa, serem contratados profissionais de outras áreas como engenharia de alimentos, nutrição, engenharia química para completar o trabalho, sob a responsabilidade de um médico veterinário. Anunciou que a anuidade é devida a apenas um conselho, levando, em consideração a atividade básica do estabelecimento, que se for fabricação de produtos de Origem animal, o CRMV, se for fabricação de produtos químicos, o CRQ e assim por diante. Informou que, com relação a um tratamento igual para as pequenas e grandes empresas, no CRMV-SC existe diferenciação, pois o valor da anuidade é baseado no capital social onde as empresas maiores pagam anuidade maior; que as empresas maiores contratam médico veterinário responsável técnico com uma carga horária maior do que as pequenas empresas; que essas (pequenas empresas) têm a oportunidade de contratar um médico veterinário responsável técnico por apenas três horas semanais, enquanto em outros Estados o mínimo é de seis horas. Relatou que quanto a taxas muito altas para os produtores rurais (aquele que comercializa seus produtos com nota de produtor rural e não possui empresa constituída) esses são isento de taxa de inscrição e de anuidade; que podem optar pela contratação de responsável técnico através de uma associação de produtores, dividindo os custos do salário do médico veterinário responsável técnico. Falou que não são taxas dos Conselhos que inviabilizam a atividade dos produtores rurais e, sim, uma legislação que obriga os mesmos a constituírem pessoa jurídica para comercializar seus produtos no mercado onde os encargos para empresa são altos e a cobrança de impostos que incidem sobre o produto acabado dificulta a sua produção; Ressaltou a importância do Serviço de Inspeção para esses produtos e do responsável técnico como agente de defesa do consumidor, visto que ele é quem orienta o agricultor em todo o processo produtivo, desde a aquisição da matéria-prima até a forma de armazenar e distribuir o produto final. Solicitou que outros órgãos, como a Epagri, também deveriam participar da discussão, visto que cobra 2% sobre os projetos desenvolvidos e a Secretaria da Fazenda que limita os valores para emissão de nota, como produtor rural, e cobra os impostos destes pequenos agricultores. Em seguida usou a palavra o médico veterinário **Paulo Roberto Garcia**, representante da Cidasc, que iniciou explicando que aquele órgão há 14 anos está executando no Estado o Serviço de Inspeção Sanitária Animal pela delegação da Lei nº 7889/89 e que para a sua implantação não teve nenhum suporte financeiro, administrativo ou pessoal; que hoje o registro do SIE é 820 e em atividade tem 650 empresas; que estão recebendo 10 processos novos semanais de empresas que desejam se adequar conformes os seus procedimentos; que foram contratados pela Cidasc, no ano de 2006, 43 médicos veterinários; que hoje no serviço de inspeção tem 205 médicos veterinários, sendo 98 pela Cidasc, 70 em convênio com prefeituras e 37 da Unimev, que também prestam serviços na inspeção, principalmente em matadouros frigoríficos e usinas de leite. afirmou saber que existem necessidades e problemas para serem superados, mas que hoje têm dois laboratórios de diagnósticos em Joinville e Concórdia que dão suporte importante, principalmente nas fábricas que recebem matéria-prima de várias origens e nas adulterações de produtos (*dripping test*); que têm realizado um trabalho de monitoramento, mas que existem problemas que procuram corrigir, possíveis contaminações e fraudes, que também existem nas demais inspeções, através de achados laboratoriais; que o que mais os preocupa e ao Ministério Público é quem não tem nenhum tipo de serviço, principalmente as pequenas prefeituras que não têm serviço ou controle

sanitário, colocando em risco a saúde pública e que nesse caso os estabelecimentos são considerados clandestinos. Salientou que a fiscalização do varejo é de responsabilidade das vigilâncias sanitárias, quer sejam estadual ou municipal; que quanto ao Sisbi pensa que ficaria melhor nas prefeituras através da auditoria e orientações pelo Mapa, resgatando assim o serviço que foi delegado no passado; que confiam no serviço da inspeção federal, dando um padrão de conduta a todos os estabelecimentos, sendo estes estaduais ou municipais; que os serviços municipais são os que dão benefício direto para a comunidade; que o primeiro a ter benefício é a saúde do consumidor, com um produto de maior qualidade, gerando mais recursos através do ICMS, gerando emprego, fixando o jovem, afastando o êxodo rural e resolvendo os problemas com maior rapidez. Considerou que a cobrança de taxas, somente a partir de 2005, através da Lei nº 13.667, iniciou-se para o fundo agropecuário para indenizar os produtores que tenham animais sacrificados, principalmente os acometidos de tuberculose e brucelose; que a partir de janeiro deste ano iniciaram a cobrança de prestação de serviços para que pudessem atender os seus clientes, principalmente as 605 empresas e mais as vistorias dos novos projetos, já que o dispêndio principal é o combustível. Encerrou, colocando-se à disposição para maiores esclarecimentos. Ato contínuo, o senhor presidente concedeu a palavra ao senhor **Eduardo Rangel de Moraes**, representante do CRQ/SC, após saudar a todos, disse que são duas as questões discutidas na presente audiência. A primeira delas diz respeito às taxas cobradas pelo Ministério da Agricultura e Cidasc, e a segunda é em relação às anuidades e taxas cobradas pelos Conselhos de Fiscalização Profissional, sendo que se trata de taxas que não se confundem quanto ao seu fator gerador. Passou a explicar a atuação dos Conselhos junto às agroindústrias familiares do Estado de Santa Catarina. Informou que o Conselho de Química não estava fiscalizando essas empresas, já que não haveria relação de ponderação e equilíbrio para essa fiscalização por parte dos Conselhos e que, segundo o artigo primeiro da Lei nº 6.839/80, a atuação desses órgãos deve se ater a atividades de complexidade industrial, sob pena de que tal fiscalização possa violar os princípios constitucionais da razoabilidade e legalidade estrita e o livre exercício de atividade econômica. Esclareceu que, para fiscalização de processo industrial alimentar, o critério norteador para o registro em órgão de fiscalização é a atividade básica dessas empresas, segundo o que determina o artigo primeiro da Lei nº 6.839/80, e que, para definir se a atividade de uma empresa está afeta a determinado Conselho, é necessário analisar seus fatores de produção como matéria-prima, conjunto ciência-técnica, capital (máquinas, equipamentos etc), responsável técnico e produto final. Falou que nem o médico veterinário e nem o Conselho de Medicina Veterinária teriam competência para fiscalizar as empresas agroindustriais de cunho familiar do Estado de Santa Catarina porque este profissional não estaria habilitado a se responsabilizar por processo industrial alimentar, uma vez que sua função é atestar a sanidade do animal e dos seus derivados *in natura* (leite e carne), que é atividade meio do processo industrial. Finalizou afirmando que após esse passo os produtos *in natura* passam por processo industrial químico-alimentar, que é a sua atividade principal, e que visa a transformação desses produtos alimentares em produtos industrializados com capacidade de servir ao consumidor dentro de padrões de qualidade exigidos pela legislação. Logo após o senhor **Jurandi Gugel**, delegado do MDA/SC, ter cumprimentado a todos, iniciou dizendo que o Ministério do Desenvolvimento Agrário tem uma estrutura de fomento; que nas décadas de 80 e 90 foi criado um grande movimento, em nível de Brasil, para consolidar a agricultura familiar como uma questão diferenciada do ponto-de-vista da produção do meio rural; que com isso muitas estruturas foram montadas, inclusive de políticas públicas de apoio; que o MDA dá apoio à agroindustrialização familiar, inclusive há linhas do Pronaf que são direcionadas a financiar a agroindústria. afirmou que há grandes desafios como o da escala mínima adequada, o da competitividade, e o de garantias para que o consumidor tenha acesso a um produto de qualidade; que outro desafio é fazer com que a fiscalização, a inspeção, possa estar disponibilizada; que as estruturas

associativas, ou mesmo individual do agricultor familiar, possam sobreviver no sentido de ter viabilidade; que há escalas diferentes devido à região, à cultura e à história do povo. Avaliou que o encaminhamento talvez seja fazer a relação do conjunto de necessidades da qualidade do produto e pensar sobre as pequenas escalas de produção, ou seja, como fazer para que as garantias desses serviços estejam disponibilizados para não inviabilizar economicamente os empreendimentos; que são necessárias as parcerias entre governo federal, governo estadual e prefeituras no sentido de que tenham um projeto para isso. Lembrou que em 2003, quando trabalhava em Blumenau, reuniram experiências de agroindústrias no Estado, com técnicos da Epagri e da Cidasc, e juntaram os problemas que estavam dificultando a vida daquelas agroindústrias que ia desde o ICMS até a questão ambiental; que aquela experiência poderia ser retomada porque hoje algumas políticas públicas se consolidaram no ponto-de-vista de viabilizar esse assunto. Afirmou que esse é o caminho para a possibilidade de mercado de escala menor; que no ano passado o MDA patrocinou alguns recursos para que os médicos veterinários participassem de vários cursos pelo Estado a fim de prepará-los quando da possibilidade de implantação do Sisb; que têm que encontrar caminhos para responder sobre as políticas para a área em discussão. Seguindo, o senhor Silvío Diehl afirmou que é necessário estruturar o quadro de profissionais na área de inspeção, já que faz vinte e oito anos que os últimos profissionais foram contratados. Manifestou estranheza que o Estado terceirize os serviços do Icasa para fazer o rastreamento da carne para o mercado exterior, especialmente o europeu, e não contrate profissionais estaduais, responsáveis pela inspeção. Diz que estão sendo criados os Conselhos de Saúde Animal e que há a brincagem, mas questiona se o comprador europeu tem segurança quanto à sanidade do plantel catarinense. Contou que em Guaraciaba, a partir do abate de um animal, foi identificado brucelose e tuberculose em vacas leiteiras da região; que por isso seria melhor saber da sanidade do animal para depois fazer a brincagem. Indagou sobre o que está se fazendo para instruir o pequeno agricultor familiar sobre a vigilância sanitária. Afirmou que há necessidade de rever o papel da vigilância sanitária, da vigilância animal, da inspeção e discutir a competência dos Conselhos, principalmente quando se trata de política pública; que é competência do Poder Público, nas suas respectivas esferas, tratar desses itens. Lamentou que a privatização da merenda escolar esteja sendo discutida, pois isso vem agredir a pequena agricultura familiar que sabe produzir bons produtos. Comentou que as pequenas agroindústrias não podem se tornar inviáveis; que a partir desta audiência pública sejam tomadas as devidas providências quanto à área tributária da agricultura familiar, bem como quanto à área da legislação para o registro dos produtos, para o registro e requerimento da inspeção; que o Estado assuma a responsabilidade quanto às unidades que requereram e tiveram concedido o serviço de inspeção estadual. **O presidente, deputado Moacir Sopelsa**, registrou que muitas são as questões que precisam ser levantadas e que cada um terá que ter consciência do que fazer a fim de que os setores possam se estruturar e sustentar-se; que se todos quiserem salvar a agricultura catarinense é preciso agregar valor no produto. Passa a palavra, em seguida, ao **deputado Dirceu Dresch**, que iniciou sua fala confirmando que outras pessoas poderiam ter sido convidadas para a audiência pública, como a Epagri e a Secretaria da Fazenda. Confirmou que é preciso avançar na legislação e que foi importante o que o representante da Cidasc falou; que o Estado, a União, as entidades e os Conselhos devem abrir mão de alguma coisa para a agricultura familiar ou essas ficarão inviabilizadas. Afirmou o compromisso da articulação, de buscar a legislação, de dialogar com o Estado (talvez com projeto lei de isenção dessas taxas), e de negociar com as Secretarias. O presidente, **deputado Moacir Sopelsa**, agradeceu a todos os presentes, bem como aos funcionários da Casa, e encerrou a audiência pública.

**DEPUTADO MOACIR SOPELSA  
PRESIDENTE**

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 545, de 12/05/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,*

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 015/2008.

Matr	Nome do Servidor	FUNÇÃO
1998	Bernadete Albani Leiria	Pregoeiro
0947	Valter Euclides Damasco	Pregoeiro substituto
0775	Adriana Lauth Gualberto	Equipe de apoio
1877	Antônio Henrique C. Bulcão Vianna	
1332	Hélio Estefano Becker Filho	
2169	Sinara Lúcia Valar Dal Grande	

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 546, de 12/05/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **FABRICIO REICHERT**, matrícula nº 5403, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Elizeu Mattos).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 547, de 12/05/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **FABRICIO REICHERT**, matrícula nº 5403, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Elizeu Mattos).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 548, de 12/05/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ANTONIO CARLOS SIMAS**, matrícula nº 5404, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-62, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Elizeu Mattos).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 549, de 12/05/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **ANTONIO CARLOS SIMAS**, matrícula nº 5404, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Elizeu Mattos).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 550, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,  
RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **LUIZ FERNANDO SILVY**, matrícula nº 5618, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Cesar Souza Junior).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 551, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,  
RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR LUIZ FERNANDO SILVY**, matrícula nº 5618, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-46, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Cesar Souza Junior).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 552, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,  
RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **NELCI APARECIDA MORIGGI**, matrícula nº 5246, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Cesar Souza Junior).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 553, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,  
RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR NELCI APARECIDA MORIGGI**, matrícula nº 5246, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Cesar Souza Junior).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 554, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,  
RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES**, matrícula nº 5166, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Cesar Souza Junior).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 555, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,  
RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES**, matrícula nº 5166, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-68, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Cesar Souza Junior).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 556, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,  
RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **GUSTAVO MIROSKI**, matrícula nº 5165, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Cesar Souza Junior).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 557, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,  
RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR GUSTAVO MIROSKI**, matrícula nº 5165, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Cesar Souza Junior).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 558, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,  
RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **ELISA NETTO CANDIDO**, matrícula nº 4854, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-45, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Cesar Souza Junior).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 559, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,  
RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR ELSA MARIA DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-45, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Cesar Souza Junior).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 560, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **MANOEL MARIO DE JESUS**, matrícula nº 4535, do cargo de Assessor de Liderança, código PL/GAL-50, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Liderança do DEM).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 561, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR MANOEL MARIO DE JESUS**, matrícula nº 4535, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-62, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Gelson Merisio).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 562, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **CARMEN ROSA JAGNOW**, matrícula nº 5583, do cargo de Assessor de Liderança, código PL/GAL-45, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Liderança do DEM).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 563, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR CARMEN ROSA JAGNOW**, matrícula nº 5583, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Gelson Merisio).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 564, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **PAULO ROBERTO MONAUAR**, matrícula nº 5664, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-27, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Gelson Merisio).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 565, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e suas alterações,*

**NOMEAR PAULO ROBERTO MONAUAR**, matrícula nº 5664, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Liderança, código PL/GAL-45, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Liderança do DEM).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 566, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **LUIZ PAULO CARARO**, matrícula nº 5431, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-15, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Gelson Merisio).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 567, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR LUIZ PAULO CARARO**, matrícula nº 5431, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-25, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Gelson Merisio).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 568, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **ALAO CAGE ELI SAMBORSKI**, matrícula nº 5411, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-51, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Gelson Merisio).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 569, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e suas alterações,*

**NOMEAR ALAO CAGE ELI SAMBORSKI**, matrícula nº 5411, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Liderança, código PL/GAL-51, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Liderança do DEM).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 570, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **EDUARDO ROCHA CARAMORI**, matrícula nº 4757, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Gelson Merisio).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 571, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR EDUARDO ROCHA CARAMORI**, matrícula nº 4757, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Gelson Merisio).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 572, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **SINARA REGINA LANDT**, matrícula nº 4365, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Gelson Merisio).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 573, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR SINARA REGINA LANDT**, matrícula nº 4365, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Gelson Merisio).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 574, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **ILCE MARIA GRAEBIN**, matrícula nº 4018, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-18, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Gelson Merisio).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 575, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR ILCE MARIA GRAEBIN**, matrícula nº 4018, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-23, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Gelson Merisio).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 576, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **IBRANTINA MACHADO**, matrícula nº 2892, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Gelson Merisio).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 577, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR IBRANTINA MACHADO**, matrícula nº 2892, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Gelson Merisio).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 578, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **ANTONIO JOSE DUARTE LIMA**, matrícula nº 3248, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogerio Mendonça).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 579, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR ANTONIO JOSE DUARTE LIMA**, matrícula nº 3248, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 580, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **JOAO DAL PONT**, matrícula nº 3308, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-32, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogerio Mendonça).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 581, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR JOAO DAL PONT**, matrícula nº 3308, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 582, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **ELIAS IACOVSKI**, matrícula nº 3416, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogerio Mendonça).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 583, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR ELIAS IACOVSKI**, matrícula nº 3416, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 584, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **MANOEL PETRONIO ATAIDE PAES**, matrícula nº 3689, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 585, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR MANOEL PETRONIO ATAIDE PAES**, matrícula nº 3689, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-26, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 586, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **GREICI SOUZA**, matrícula nº 4295, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-46, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 587, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR GREICI SOUZA**, matrícula nº 4295, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-54, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 588, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **EDUARDO CONTE**, matrícula nº 4340, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-46, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 589, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR EDUARDO CONTE**, matrícula nº 4340, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 590, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **PATRICK ALEXANDRE PALMEIRA**, matrícula nº 4420, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 591, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR PATRICK ALEXANDRE PALMEIRA**, matrícula nº 4420, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 592, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **MARIJANE LUCIA MARAN LIBARDONI**, matrícula nº 4527, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-19, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 593, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR MARIJANE LUCIA MARAN LIBARDONI**, matrícula nº 4527, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-25, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 594, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **JOLITA CEOLIN**, matrícula nº 4674, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-12, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 595, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR JOLITA CEOLIN**, matrícula nº 4674, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-33, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 596, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,  
RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **NILZA BALVEDI IACOVSKI**, matrícula nº 4766, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 597, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,  
RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR NILZA BALVEDI IACOVSKI**, matrícula nº 4766, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 598, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,  
RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **IVONETE APARECIDA VIEIRA**, matrícula nº 4850, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-1, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 599, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,  
RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR IVONETE APARECIDA VIEIRA**, matrícula nº 4850, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-11, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 600, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,  
RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **MATHEUS GARCIA PIANA**, matrícula nº 5009, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 601, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,  
RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR MATHEUS GARCIA PIANA**, matrícula nº 5009, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 602, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,  
RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **MICHELLE HILBERT**, matrícula nº 5184, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-45, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 603, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,  
RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR MICHELLE HILBERT**, matrícula nº 5184, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-57, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 604, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,  
RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **MARLISE DE OLIVEIRA GIRARDI**, matrícula nº 5521, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-20, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 605, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,  
RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR MARLISE DE OLIVEIRA GIRARDI**, matrícula nº 5521, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-24, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 606, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **BRUNA GABRIELA GRAHAL GASTALDI**, matrícula nº 5688, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 607, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR BRUNA GABRIELA GRAHAL GASTALDI**, matrícula nº 5688, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 608, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **JACY SIMAO**, matrícula nº 2491, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 609, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR MICHELE BRAZ DUARTE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 610, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: *com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,*

**INCLUIR** na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
Wonibaldo Mazon	4611	3%	3%	01/04/08	567/08
Silvia Regina Silveira da Rosa	4633	3%	3%	13/04/08	620/08
Vera Lucia Crespi Gomes	0987	3%	36%	25/04/08	689/08
Keilla Cristine Silveira C. Alves	3240	3%	9%	27/04/08	690/08

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 611, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0498/08,

RESOLVE: *com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,*

**CONCEDER** ao servidor **IVAN ALTHOFF DE MEDEIROS**, matrícula nº 1848, **LICENÇAS-PRÊMIO** referentes aos quinquênios compreendidos entre 05/10/87 a 04/10/92; entre 22/04/95 a 06/04/01 e entre 07/04/01 a 06/04/06.

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 612, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 656/08,

RESOLVE: *com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,*

**CONCEDER** ao servidor **Guilherme Lima Barreto**, matrícula nº 2136, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao quinquênio compreendido entre 31/05/96 a 28/02/97 e de 01/03/03 a 04/06/07.

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 613, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,*

**CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo discriminados:

Matr	Nome do servidor	Período Aquisitivo Quinquênio		Processo nº
2186	Carlos Alberto de Lima Souza	13/12/99	12/12/04	654/08
2168	Maria Stella Perito Souza	27/06/00	30/06/05	655/08
2200	Neiva Maria Lunardi Prade	11/06/01	10/06/06	668/08
2197	Elizabeth Sarmento	04/03/02	23/07/07	669/08
2189	Jorge Roberto Krieger	11/06/01	25/06/06	670/08
2198	Samir Machado	18/01/03	17/01/08	672/08

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 614, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,*

**CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo discriminados:

Matr	Nome do servidor	Período Aquisitivo Quinquênio		Processo nº
2016	Carlos Henrique Monguilhott	19/08/02	18/08/07	626/08
1999	Rosélia Florencio	04/06/99	03/06/04	627/08
1998	Bernadete Albani Leiria	23/11/02	22/11/07	628/08
1985	Mariza Fernandes Philipovski	12/10/96	11/10/01	629/08
1970	Jorge Jose Salum Junior	20/05/02	19/05/07	630/08
1965	Paulo Cesar Costa	13/07/00	12/07/05	631/08

1936	Fábio de Magalhães Furlan	03/04/03	02/04/08	632/08
------	---------------------------	----------	----------	--------

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 615, de 12/05/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,*

**CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo discriminados:

Matr	Nome do servidor	Período Aquisitivo Quinquênio	Process o nº
------	------------------	----------------------------------	-----------------

47000 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

47093 FUNDO PATRIMONIAL

EM R\$ 1,00

Matr	Nome do servidor	Período Aquisitivo Quinquênio	Process o nº
2225.02.00.00	- alienação de imóveis urbanos-adm. indireta		

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 07 de maio de 2008

Deputado Jorginho Mello

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 073/08

Aprova a alteração da Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2008-2011

PLANO PLURIANUAL 2008-2011

PROGRAMAÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

EM R\$ 1,00

PROGRAMA/SUBAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FF	VALOR
0900 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - PODER EXECUTIVO				
008515 - Construção, reforma e ampliação de imóveis - FMPIO	Obra	8	OF	20.000.000
009259 - Construção, reforma e ampliação de imóveis - FUNPAT	Obra	40	OF	180.000.000

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), em favor do Fundo Patrimonial, instituído pela Lei nº 14.278, de 11 de janeiro de 2008, visando ao atendimento da programação a seguir especificada:

47000	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	Código
47093	FUNDO PATRIMONIAL	Produto
Atividade	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis - FUNPAT	4.
Código	47093.04.122.0900.0169 A009259	4.4.
Produto	Obra executada	4.4.90.
4.	DESPESAS DE CAPITAL	4.4.90.51.00 (0298)
4.4.	INVESTIMENTOS	Obras e Instalações .....R\$8.000.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas	

Art. 3º Para atender ao crédito a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias consignadas à programação especificada a seguir:

47000 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

47093 FUNDO PATRIMONIAL

EM R\$ 1,00

RECEITA ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
	E	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL				8.000.000,00
2200.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS			8.000.000,00	
2210.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			1.000.000,00	
2219.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS			1.000.000,00	
2219.02.00.00 - alienação de outros bens móveis-adm.indireta	F	1.000.000,00		
2220.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			7.000.000,00	
2225.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS			7.000.000,00	
2225.02.00.00 - alienação de imóveis urbanos-adm. indireta	F	7.000.000,00		
TOTAL				8.000.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, de maio de 2008

Deputado Jorginho Mello

0843	Manoel Renato Back	03/03/03	02/03/08	569/08
------	--------------------	----------	----------	--------

1901	Armando Luciano Carvalho Agostini	01/02/01	31/01/06	570/08
------	-----------------------------------	----------	----------	--------

1943	João Ari dos Santos Dutra	06/04/03	05/04/08	614/08
------	---------------------------	----------	----------	--------

1296	Alipia Vieira Moreira	03/04/03	02/04/08	615/08
------	-----------------------	----------	----------	--------

2063	Maria Elizabete Moreira	17/03/03	16/03/08	623/08
------	-------------------------	----------	----------	--------

2050	Clarice Gomes de Faria	03/07/02	02/07/07	624/08
------	------------------------	----------	----------	--------

2047	Túlia de Freitas Ribeiro	19/05/02	18/05/07	625/08
------	--------------------------	----------	----------	--------

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL**

**EMENDA À REDAÇÃO FINAL**

No quadro do art. 4º do Projeto de Lei nº 073/08, onde se lê "2225.02.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS-ADM. INDIRETA", leia-se: "2225.02.00.00 - alienação de imóveis urbanos-adm. indireta"

e autoriza a abertura de crédito especial em favor do Fundo Patrimonial.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica alterada a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2008-2011, constante do Anexo Único da Lei nº 14.359, de 21 de janeiro de 2008, conforme a programação a seguir especificada:

47000	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	Atividade
47091	FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS	Código
	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis - FMPIO	Produto
	47091.04.122.0900.0169 A008515	4.
	Obra executada	4.4.
	DESPESAS DE CAPITAL	4.4.90.
	INVESTIMENTOS	4.4.90.51.00 (0298)
	Aplicações Diretas	Obras e Instalações .....R\$8.000.000,00

Art. 4º Ficam remanejadas parcialmente receitas do Fundo de Materiais, Publicações e Impresses Oficiais no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para o Fundo Patrimonial, integrantes do Quadro Desdobramento da Receita - Recursos de Todas as Fontes, constantes da Lei nº 14.360, de 23 janeiro de 2008, conforme a programação a seguir especificada:

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

\*\*\* X X X \*\*\*